



CERTIDÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

Em atenção ao que determinam os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 113 do Estatuto Social, nós, Flávio Santos da Silva, assistente administrativo, responsável pela secretária do Jaraguá Tênis Clube, Roberto de Albuquerque Cotrim Júnior, diretor secretário, e, Thiago Alano Moreira e Silva Dória, diretor presidente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que não houve impugnação a qualquer das chapas inscritas para a eleição dos órgãos diretivos (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva) e órgão fiscalizador (Conselho Fiscal), razão pela qual não se fez necessária a nomeação de comissão para análise de impugnações.

Maceió/AL., 30 de março de 2021


Flávio Santos da Silva
Assistente Administrativo


Roberto de Albuquerque Cotrim Júnior
Diretor Secretário


Thiago Alano Moreira e Silva Dória
Diretor Presidente